

RESOLUÇÃO 02, DE 15 DE MAIO DE 2023, PARA INSCRIÇÃO DE DELEGADAS(OS) DO XIX ENCONTRO NACIONAL DO PROIFES-FEDERAÇÃO.

A Diretoria da Apufsc-Sindical, no uso das atribuições, **RESOLVE**

Estabelecer as **INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÕES DAS(OS) CANDIDATAS(OS)** a delegadas(os) do XIX Encontro Nacional do Proifes-Federação

Art. 1º Poderão se candidatar as(os) docentes efetivas(os) das universidades federais de Santa Catarina sindicalizadas(os) até o dia 05 de maio de 2023,

Art. 2º As inscrições das(os) candidatas(os) serão efetuadas mediante a entrega da ficha de inscrição (**documento anexo**) devidamente assinada.

§ 1º A ficha pode ser entregue presencialmente na sede da Apufsc Sindical em Florianópolis, na Rua Lauro Linhares, número 2055, Edifício Max & Flora, Torre Max, sala 901, em Florianópolis ou por meio eletrônico, enviando para o e-mail: secretariadir@apufsc.org.br;

§ 2º Horário para entrega da documentação: das 9 (nove) horas (horário de Brasília) às 17 (dezesete) horas, de segunda-feira a sexta-feira, excetuando os feriados

§ 3º Prazo para as inscrições é até às 17 (dezesete horas) horas (horário de Brasília) do dia 22/05/2023.

§ 4º A inscrição somente será efetivada após a confirmação da inscrição emitida pela Secretaria da Apufsc-Sindical.

§ 5º A ficha de inscrição pode ser assinada digitalmente ou manualmente

Art. 3º Dúvidas sobre as inscrições podem ser esclarecidas pelo WhatsApp (48) 996020045 ou pelo telefone (48) 32345216 das 9 (nove) horas (horário de Brasília) às 17 horas (horário de Brasília), de segunda-feira a sexta-feira (exceto feriados) e na Sede da Apufsc Sindical em Florianópolis, na Rua Lauro Linhares, número 2055, Edifício Max & Flora, Torre Max, sala 901, em Florianópolis.

Professor Adriano Luiz Duarte
Vice-Presidente
Apufsc-Sindical Gestão 2022/2024